

PORTARIA N.º 0155, de 31 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
959365	Isnara Teixeira de Britto	72.411.928-4	DS I/JQ	01/02 a 02/06/2018	3º mês de 2003/2008 e 3 meses de 2008/2013	04 (quatro) meses
963846	Eliane Mariza Dortas Maffei	72.372.247-4	DCN/VC	01/02 a 03/05/2018	2011/2016	03 (três) meses
962997	Almiralva Ferraz Gomes	72.367.458-2	DCSA/VC	01/02 a 03/07/2018	3 meses de 2003/2008 e 1º e 2º meses de 2008/2013	05 (cinco) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO